



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

ATA DA 13ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA LUZIA DO PARÁ DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Aos 18 dia do mês de setembro de 2020, às nove horas e trinta minutos no Plenário Raimundo Taveira da Câmara Municipal de vereadores de Santa Luzia do Pará, sito a Rua Marechal Rondon, N° 426, REUNIU-SE OS SENHORES vereadores para a realização da sessão presidida pelo Presidente Mario Henrique Alves da Silva. Inicialmente o presidente saúda a todos a todos e declara aberta a sessão solicitando que a secretária da casa execute a leitura da bíblia em seguida a chamada nominal dos vereadores, após a realização dessa constante, constata-se a presença dos seguintes **VEREADORES**: José Alves dos Santos, Orley Soares de Sousa, Ozires De Lima Alves, Mário Sérgio Bezerra Bessa, Ahrnon Oliveira Silva, Sávio Do Socorro Silva Oliveira, Marcos Venício De Sousa Pereira, Sebastião Barbosa Brito, Mário Henrique Alves Da Silva e Maria do Socorro Saldanha. Havendo quórum o presidente dá seguimento a sessão determinando que secretária da casa faça a leitura da ATA do dia 11 de setembro de 2020. Neste momento o presidente põe a ATA em discussão. Não havendo discussão põe-se a ATA em votação. José Alves dos Santos vota sim, Orley Soares de Sousa vota sim, Ozires De Lima Alves vota sim, Mário Sérgio Bezerra Bessa vota sim, Ahrnon Oliveira Silva vota sim, Sávio Do Socorro Silva Oliveira vota sim, Marcos Venício De Sousa Pereira vota sim, Sebastião Barbosa Brito vota sim, Maria do Socorro Saldanha vota sim. O presidente declara aprovada a ATA do dia 11 de setembro de 2020. Neste momento o presidente determina que a primeira secretária faça a leitura dos expedientes recebidos. A primeira secretária inicia saudando a todos, Santa Luzia do Pará 11 de setembro de 2020, Gabinete do vereador Marcos do Broca solicita que a secretaria Municipal de Educação e consonância com a lei nº 03/2012 de Planos, Cargos, Carreiras e salários dos profissionais da educação (PCCR), efetue o pagamento da gratificação de nível superior aos professores do nosso município. Nesse instante o presidente põe em votação e discussão o requerimento escrito do vereador Marcos do Broca, José Alves dos Santos vota sim, Orley Soares de Sousa vota sim, Ozires De Lima Alves vota sim, Mário Sérgio Bezerra Bessa vota sim, Ahrnon Oliveira Silva vota sim, Sávio Do Socorro Silva Oliveira vota sim, Sebastião Barbosa Brito vota sim, Maria do Socorro Saldanha vota sim. O presidente declara aprovado o requerimento escrito. O presidente dá seguimento com os requerimentos verbais. Com a palavra o vereador Marinho inicia dando cumprimentos a todos presentes, em requerimento verbal solicita serviço de limpeza (capina) no cemitério da comunidade do Broca, um carrada de areia para todos os cemitérios do município. Não havendo mais requerimentos verbais, põe-se em discussão e votação. José Alves dos Santos vota sim, Orley Soares de Sousa vota sim, Ozires De Lima Alves vota sim, Mário Sérgio Bezerra Bessa vota sim,



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

Ahrnon Oliveira Silva vota sim, Sávio Do Socorro Silva Oliveira vota sim, Marcos Venício De Sousa Pereira vota sim, Sebastião Barbosa Brito vota sim, Maria do Socorro Saldanha vota sim. Aprovado o requerimento verbal. O presidente dá seguimento comunicando que foi protocolado nesta casa por quebra de decoro onde vossa excelência está sendo acusado de extraviar as prestações de contas do ex prefeito Adamor, o presidente então, determina que a secretaria desta casa encaminhe a denúncia à assessoria jurídica para análise e parecer. "vocês me conhecem, sabem que esse presidente não tinha coragem de fazer um papel desse, o povo de Santa Luzia sabe q eu tenho responsabilidade com dinheiro do povo e com esta casa", conclui o vereador Mario Henrique, presidente desta casa. Franqueada a palavra aos vereadores, e fazendo o uso da mesma, o vereador Zé dos Santos saúda e agradece a presença de todos, e diz que os demais a ocorrer deixa para os outros vereadores. Encerra Zé dos Santos. Com a franquia da palavra o vereador Sávio dá saudações aos senhores e senhoras presentes, aos nobres vereadores, segue dizendo que quer esclarecer fatos do dia 12 de agosto de 2020 que fui notificado por esta casa, " do gabinete da presidência ao ilustríssimo vereador Sávio do Socorro Silva Oliveira, venho solicitar vossa senhoria que venha informar no prazo de 5 dias por escrito se durante os dois anos que exerceu a presidência do poder legislativo, se foi recebido prestações contas de ex-gestores municipais, inclusive explicando quando foi recebida indicando dia e mês, onde se encontram os autos dos processos, pois não encontram-se na secretaria desta casa". "Me deixa assombrado que esta casa me pede esclarecimentos da minha gestão, e também do ex-gestor Edivaldo Lucena, que a gente dê esclarecimentos do extravio das contas, quando eu estava preparando minha defesa me deparei com uma ATA ordinária da 26ª sessão do dia 22 de novembro de 2019, onde o vereador Orley solicita que seja recebida e colocada em votação as prestações de contas do ano de 2013, o mesmo dia que já se encontra na casa o acórdão de nº 320322609 foi aprovado com ressalva, o que me deixa mais surpreso é que recorro que a vereadora Socorro Saldanha fez a leitura do acórdão, vossa excelência recebendo as contas dos ex-gestores e encaminhando para a secretaria", encerra o vereador Sávio. Com a palavra o presidente diz que o que é recebido por ele daqui não some, passando a palavra para assessoria desta casa. Em posse da palavra assessoria jurídica diz " realmente o vereador Orley está correto, mas o único documento que ele apresentou e está gravado foi o acórdão do tribunal onde consta as contas de 2013 do ex-prefeito Adamor Aires aprovadas pelo tribunal de constas com ressalva, mas esse acórdão não é o suficiente para que a câmara julgue essas contas, o que não está nos arquivos da câmara são os autos do processo que contém mais de 300 páginas, mas se câmara se sentir em condições de julgar as contas do ex-prefeito com apenas com o acórdão ela é soberana, porém não sei como podem analisar as contas se o autos não foram encontrados, inclusive o tribunal de contas emitiu uma certidão dizendo que o ex-presidente Raimundo Edivaldo recebeu essas contas no dia 12 de fevereiro de



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

2019, porém quando o atual presidente assumiu já não foram encontradas, o que consta em uma certidão emitida por um servidor da casa que essas contas não foram encontradas aqui, inclusive comenta-se que o ex-presidente Raimundo Edivaldo teria passado para seu contador, situação esta que foi informado a um servidor via telefone. Inclusive no portal da transparência onde é obrigatório informar se existem contas de ex-prefeitos na câmara pra serem julgadas, durante todo o período que o ex-presidente Raimundo Edivaldo esteve a frente da câmara em 01/01/2019 até seu afastamento pelo Tribunal Eleitoral não foi alimentado o portal da transparência da câmara. Essas contas existem, estão em algum lugar mas não é aqui, tanto que a câmara constituiu uma comissão pra investigar, tanto o vereador e presidente Mario Henrique quanto o ex-vereador Raimundo Edivaldo”, encerra. Com a palavra o vereador Sávio diz que tem um grande respeito pelo Doutor Samuel, disse bem, se tiver que ser investigado é o ex-presidente e o presidente atual, “eu não posso ser responsabilizado por algo que o TCM nunc me indiciou, na minha gestão não apareceu contas de ex-gestor, repudio sua fala presidente porque eu fui notificado sem poder ser responsabilizado por um ato que não ocorreu dentro da minha gestão”, conclui vereador Sávio. O presidente dá seguimento dizendo que da mesma forma que o vereador Sávio está sendo acusado ele também está, que é uma situação muito feia e doída, mas a povo de Santa Luzia sabe que isso é política, pra derrubar o presidente dessa casa, disse também que o vereador Sávio foi notificado porque todos os ex-presidentes seriam notificados, não foi uma acusação. Com a palavra a vereadora Socorro Saldanha saúda a todos os presentes, diz que lhe deixa triste é que houve a leitura da ATA e o recebimento dessas contas, então onde foram parar? O presidente reafirma que as contas não foram recebidas em sua gestão, inclusive a assessoria jurídica já explicou o que foi recebido, conclui dizendo que as contas mesmo ele acredita que os demais sabem por onde é que está. Em posse da palavra o vereador Orley fazendo saudações aos pares colegas vereadores, ao senhor presidente, a toda população presente com desejo de um excelente dia, em seguida ler um trecho de uma ATA que diz “ com a palavra o vereador Orley Soares que cumprimenta a todos, solicita que a câmara municipal receba e coloque em votação em plenário a prestação de contas do ano de 2013 do ex-prefeito, o mesmo diz que já encontram-se na casa o acórdão, portanto gostaria que fosse recebido e enviado para as devidas comissões para ser colocado em votação”, adiante cita outro trecho da ATA que diz que o presidente recebe a prestação de contas e encaminha para que a primeira secretária da mesa diretora leia o acórdão. Mas a seguir diz que o contador Marcos Eplínio Garcia Ministério Público e Procuradora Marina Regina Cunha, relator conselheiro Cesar Colares, ementa prefeitura municipal de Santa Luzia do Pará apreciação de contas do exercício de 2013, diz embaixo, contas recebidas e encaminhadas para a secretaria. O que me causa estranheza, diz Orley, é que o doutor Samuel disse que veio só o acórdão e aqui diz “contas recebidas”, há diversas contradições que leva a gente crer



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

que está sendo ofuscada informações que venham esclarecer os fatos, encerra. Com a franquia da palavra o vereador Marcos inicia saudando a todos presentes, “ gostaria de me reportar diante da sua fala senhor presidente de que tudo está certo, tudo perfeito na sua gestão, vossa excelência esquece que está sendo denunciado por um cidadão deste município por quebra de decoro parlamentar, isso já contradiz a sua fala, pois se tudo tivesse indo corretamente não haveria tal denúncia, queria acrescentar com todo respeito que tenho ao doutor Samuel mas plenário é composto pelos vereadores, em meu entendimento, em uma sessão ordinária apenas os vereadores podem se manifestar, o senhor tem prerrogativas pra fazer a defesa escrita. No entanto o que mais me causa estranheza o senhor mesmo sendo assessorado por dois advogados, receber apenas o acórdão que foi lido pela primeira secretária sem ter as contas. Gostaria de ressaltar também que há boatos pela cidade por onde essas contas passaram, essa conversa de que está tudo certo é conversa pra boi dormir doutor Samuel. A partir da denúncia do cidadão José dos Santos Costa da Silva Junior por quebra de decoro parlamentar que vossa excelência foi notificado e está sendo investigado no mínimo vossa excelência deveria se afastar do cargo de presidente da câmara por um período oportuno pra que a investigação seja feita de forma mais verdadeira, pois você ocupando tal cargo pode utilizar de artimanhas para atrapalhar as possíveis investigações” conclui o vereador Marcos. Com a palavra o presidente diz que não tem muito papo porque quem tem muito papo não é certo, a pessoa tem que falar pouco mas falar coisas verdadeiras, aqui nessa câmara nenhum presidente fez o que ele fez, pois tem dinheiro na conta o presidente não tirou um centavo pra por no bolso, o jurídico trabalha nessa casa, trabalha por todos. Franqueada a palavra ao vereador Ahrnon, o mesmo pede para o vereador Marcos respeitar o presidente da câmara pois quem manda na câmara é o presidente, a seguir diz que não devem transformar o poder legislativo em palanque eleitoral , pois todo mundo sabe que essa questão da presidência da câmara, essa denúncia, é picuína politica, pois a diferença é muito clara de acórdão pra autos do processo, e não foi ne o TCM que enviou, foi o vereador Orley que foi a Belém buscar e trouxe para o presidente da câmara ler, apenas uma folha, o autos das prestações de contas são mais de 300 folhas. Foi aberto uma CPI pra investigar onde foram parar essas contas, já foi dito que o vereador Zé dos Santos junto com o vereador Orley e o ex-presidente Galo foram a Belém buscar as contas d ex-prefeito Adamor, por isso essas contas sumiram. “ devemos perguntar a ex-presidente Galo onde estão essas contas, não devemos transformar isso em campanha eleitoral, quando é pra vocês fazerem o papel de vocês que é fiscalizar o poder executivo vocês não fazem. criamos aqui nessa casa a comissão pra fiscalizar a secretaria de saúde com a CPI da saúde, com provas, vários indícios de crimes, e a maioria desta casa votou contra o relatório da CPI, o presidente mais uma vez criou uma CPI para investigar os recursos de mais de 3 milhões de reais do corona vírus e apenas eu e o vereador Marinho aceitamos



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

participar, os outros vereadores se recusaram a fazerem seu papel de fiscalizar o poder executivo” conclui vereador Ahrnon. Nesse momento o vereador Orley em uso da palavra diz q ficou indignado porque o vereador Ahrnon disse que quem manda na casa é o presidente, quem manda nessa casa é o povo de Santa Luzia do Pará, o plenário é soberano, o presidente foi eleito pra conduzir os trabalhos não parar mandar na câmara. Continua dizendo que o Doutor Samuel disse que nunca foi pedindo que as contas do ex-prefeito fossem colocadas em votação, mas o vereador diz que ele mesmo fez o pedido o qual consta em ATA. Acrescenta dizendo que ele não foi a Belém buscar as contas, o vereador Zé dos Santos e outros dois vereadores que foram, que o ex-presidente Galo não tem interesse nenhuma em dá fim nas contas, o principal interessado nessas contas é o atual presidente que concorrerá a vaga de vice prefeito nas próximas eleições, e o vereador Ahrnon também pois é o seu tio a vítima do caso. Conclui dizendo que não achou necessário a CPI da saúde, tanto que o TCM elogiou o desempenho do poder executivo com os recursos do corona vírus, fato este que pode ser visto no Portal da Transparência do município. Com a palavra o vereador Marcos pede pra quando tiver falando o presidente não o interrompa, gostaria também que a assessoria jurídica orientasse o presidente a conduzir a sessão baseado no regimento interno, a mesma fala estende ao vereador Arnhon, inclusive diz que o vereador sendo de uma família que tem vários advogados, dizer que quem manda nessa casa é o presidente da câmara ele foi muito ingênuo com essa argumentação. A lei orgânica do município diz que om plenário é soberano. Finaliza dizendo que ele fiscaliza sim, já procurou o ministério público pra denunciar algumas coisas que ram necessário, inclusive na CPI da saúde, ele foi um dos 4 vereadores que votou favorável ao relatório, acrescenta que o vereador Ahrnon está faltando com a verdade, e que o presidente está desviando o foco da situação quando fala dos recusos da câmara, a questão não é os recursos da câmara e sim a denúncia por quebra de decoro. Nesse momento o vereador Marcos é avisado que seu tempo acabou, o mesmo diz que tem direito a 10 minutos de fala, que não sabe porque mas a sua fala incomoda tanto o presidente. Com a palavra o presidente diz qua o vereador Marcos envergonha o Partido dos Trabalhadores do qual o vereador faz parte. Franqueada a palavra ao vereador Zé dos Santos cumprimenta todos novamente, segue dizendo que queria apenas deixar claro que em Belém foram apenas 3 vereadores, ele, Sávio e Marcos do Broca, ex-vereador Galo e Orley não foram. Nesse momento a palavra é franqueada ao vereador Orley que diz que estão burlando as leis na sessão, atropelando o regimento interno da casa, diz que mesmo o vereador Amrcos do Broca sendo de outro lado partidário é para ele motivo de orgulho, é um dos melhores parlamentares que esta casa tem, que o vereador Marcos sinta-se abraçado pelo PL e pelo vereador que ora fala, encerra parabenizando Marcos pelo parlamentar que é. Fazendo uso da palavra o presidente diz que o Vereador Orley já teve brigas com o vereador Marcos quando era de lados opostos, da mesma forma o Vereador



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

Orley so faltava pôr o ex-prefeito no colo quando eram do mesmo lado. O Presidente mostrando um documento diz que prova quem pegou as prestações contas do ex-prefeito Adamor no Tribunal de Contas ta lá no documento pra todos verem. Nesse momento fazendo o uso da palavra o vereador Ozires inicia dando cumprimentos aos nobres vereadores, a população presente, segue dizendo que era pra população está toda a sextas feiras na câmara para acompanhar o que acontece, diz também que está muito triste pois em 1 ano e meio de mandato fez seu requerimentos, e no dia 22 de novembro de 2019 o mesmo requereu a reforma do posto de saúde da comunidade do Muruteua, hoje o posto está reformado, é irresponsabilidade dizer que perdeu a ATA, as contas, que tem provas pois é no mesmo dia do seu requerimento. Ressalta que o presidente está sendo instruído por pessoas que não querem o bem pra Santa Luzia, mas a resposta serão dadas em novembro, o presidente não manda aqui, quem manda são os vereadores é o povo que coloca os vereadores aqui, neste sentido o vereador diz que gostaria que o presidente se afastasse da presidência pra que seja conduzido um bom trabalho. "O jurídico tem que assessorar vossa excelência melhor, com pouco tempo de mandato me sinto envergonhado" encerra o vereador. Com a palavra o presidente diz que nunca disse que manda na casa, dirige a sessão, conclui dizendo que Ozires está vereador porque Adamor cassou o ex-vereador Galo, porque o mesmo nunca ganhou pra vereador. Nesse instante é franqueada a palavra ao Vereador Marcos que faz uso da tribuna, inicia mandando abraços para a torcida que está prestigiando a sessão, pois gosta de retribuir com educação, humildade e sinceridade. Segue dizendo que não ia mais se pronunciar, mas a partir da fala do presidente que é mais uma mentira, resolveu subir à tribuna para se manifestar, em sua fala o vereador diz " desde que o senhor presidente se aliou a outro pessoal o senhor mudou muito sua postura, era uma pessoa humilde, tinha uma harmonia entre os vereadores, mas parece que o senhor foi contagiado por esse pessoal que todos já sabem como procedem politicamente aqui em nosso município. Eu quero que vossa excelência prove quem foi o cidadão que disse q eu falei que iria lhe cassar, ponha aqui na minha frente. Qual o poder que eu tenho pra isso? Qual o patrimônio eu tenho pra bancar? Pois o senhor sabe que isso não é uma coisa simples. Pode trazer aqui na câmara na próxima sexta-feira quem foi o cidadão que falou isso, pois eu não tenho nenhum interesse em lhe cassar, pelo contrário, eu tive interesse de lhe colocar aí com meu voto, o senhor está nessa cadeira hoje com meu voto também, eu gostaria que o senhor tivesse a humildade de usar o microfone e dizer que eu votei no senhor pra presidente da câmara, o senhor está inventando desculpa pra desviar o foco, temos documentos, fatos evidentes". Nesse momento há um tumulto, portanto, dá-se por encerrada a sessão. O presidente declara encerrada a sessão, e convida a todos para se fazerem presente na próxima sessão designada para o dia 25 de Setembro de 2020. Eu VALDILENE COSTA secretariei esta sessão, pelo que subscrevo.



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

Secretaria da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, em 18 de setembro de 2020.

ATA DA 13ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA LUZIA DO PARÁ DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Mario Henrique Alves da Silva
Presidente

Maria do Socorro Saldanha

Maria do Socorro Saldanha
1ª Secretária

Sebastião Barbosa Brito
2º Secretária

Ahrnon Oliveira Silva

Ahrnon Oliveira Silva

José dos Santos Alves

José dos Santos Alves

Mário Sergio Bezerra Bessa

Mário Sergio Bezerra Bessa



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

**ATA DA 13ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SANTA LUZIA DO PARÁ DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2020.**

Marcos Venicio de Sousa Pereira

Ozires de Lima Alves

Orley Soares de Sousa

Sávio do Socorro Silva Oliveira

Samuelson Figueiredo de Sousa